

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 077044438**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1757/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1583/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito de práticas delituosas, agravadas em situações violentas, contra moradores e comerciantes na região da Rua dos Gusmões.

Dentre as informações apresentadas pela SMSU, cabe ressaltar que a IOPE (Inspetoria de Operações Especiais), atua constantemente na região, com patrulhamento ordinário, bem como, atendendo às solicitações da CETEL (Central de Rádio), e também atua em operações conjuntas com a SMADS e SMS, para apoio àqueles que concordem ser encaminhados aos órgãos especializados em sua recuperação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 19/01/2023, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077044438** e o código CRC **A025671D**.

Matéria DOCREC 66/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1583/2022 por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=425813>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria de Operações Especiais

R. Neves de Carvalho, 780, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01132-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004330-7

Encaminhamento SMSU/SAE/IOPE Nº 076498139

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

Senhor Comandante SAE, Por ordem do Comandante de Inspetoria Pedrosa, encaminho as respostas para os questionamentos do link 076245745:

1. Diante do exposto, quais as ações e políticas públicas realizadas na região da cracolândia?

A IOPE (Inspetoria de Operações Especiais) atua constantemente na região com patrulhamento ordinário bem como atendendo a solicitações da Cetel (Central de Rádio), através de protocolos direcionados às equipes em campo, que ao chegarem ao local fazem a abordagem e encaminhamentos conforme o desdobramento da ação. Também está em prática operações conjuntas com órgãos da municipalidade, SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e SMS (Secretaria Municipal de Saúde), para apoio àqueles que concordem em serem encaminhados aos órgãos especializados na recuperação destes.

2. Existe um estudo/plano estratégico para resolver o problema?

Todo o planejamento para minimizar os impactos promovidos por esta população, fica a cargo do Comando Geral, decididos em reuniões prévias com outros órgãos de segurança, bem como com a estrutura municipal (Subprefeitura, SMADS, SMS).

3. Qual a previsão para que as ações surtam efeito de fato e de direito?

Por se tratar de pessoas, e o resultado estar condicionado a adesão destes, para que se abstenham do ato delituoso, bem como de se tratarem, não é tangível tal previsão, levando-se em conta os vários fatores e a complexidade das medidas para a mitigação do problema.

4. Quanto a mudança de local da chamada cracolândia, foi uma ação planejada?

Todo o planejamento é realizado através de reuniões realizadas sob a condução do Sr. Secretário Executivo de Projetos Estratégicos com a ciência da Secretaria de Segurança Urbana.

5. Existe outro plano de deslocamento da cracolândia para outra região do município?

Não é de conhecimento desta Unidade (IOPE).

6. Quanto aos crimes praticados por frequentadores da chamada cracolândia, quais ações de segurança urbana são empregadas a fim de mitigar tais práticas?

A IOPE realiza patrulhamento diuturno em toda a região central, a fim de coibir todo tipo penal de delito, atuando de forma preventiva e ostensiva, sendo os casos de flagrante encaminhados aos órgãos competentes.

7. Quais são as medidas adotadas em apoio a munícipes vitimados?

No que cabe a esta unidade (IOPE) o apoio é feito conforme a demanda, normalmente findando com a apresentação da contigência à autoridade policial, para prosseguimento das investigações.

8. Quais são as providências tomadas para apoio/proteção de munícipes que denunciam condutas criminosas, bem como as descritas na lei 12580/13 como organização criminosa e as descritas na lei 11343/06 como tráfico de drogas?

No que cabe a esta unidade (IOPE) o apoio é feito conforme a demanda, normalmente findando com a apresentação da contigência à autoridade policial, para prosseguimento das investigações.

Também atuando no patrulhamento ostensivo/preventivo, trazendo assim sensação de segurança, bem como na prevenção de delitos.

9. Esse devido apoio aos munícipes é de responsabilidade da municipalidade, mesmo que subsidiariamente, ou só do governo do Estado de São Paulo? Qual é o posicionamento desta secretaria municipal?

Este apoio é de responsabilidade de todos não excluindo nenhum órgão diretamente ligado ao problema, sabendo-se que devido a complexidade do problema os órgãos trabalham em rede.

10. Quanto aos supostos receptadores de produtos que são matéria de ilícitos, como "ferro velho", quais serão as medidas tomadas na região?

Sugerimos que esta demanda seja direcionada à Subprefeitura, tendo em vista que fiscalização destes estabelecimentos é de competência destes, cabendo à GCM somente a proteção dos agentes públicos.

11. Tendo em vista que estes estabelecimentos "compram" até materiais furtados da administração pública, como fios e cabos e até placas de cemitério, existe a possibilidade de uma operação da GCM para fiscalizar esses estabelecimentos, incluindo a fiscalização de alvarás de funcionamento e ofícios aos demais autoridades policiais?

Sugerimos que esta demanda seja direcionada à Subprefeitura, tendo em vista que fiscalização destes estabelecimentos é de competência destes, cabendo à GCM somente a proteção dos agentes públicos.

12. Qual o prazo para que as ações sejam efetivadas?

Todo o planejamento é realizado através de reuniões realizadas sob a condução do Sr. Secretário Executivo de Projetos Estratégicos com a ciência da Secretaria de Segurança Urbana, cabendo à IOPE somente a execução.

13. Quanto aos resíduos deixados na região, como lixo e dejetos humanos, a GCM realiza o apoio às limpezas realizadas?

O apoio para que os agentes realizem o seu trabalho de forma segura é feito diariamente sob demanda, que é atendida conforme a necessidade, prioridade e disponibilidade.

14. Qual é o efetivo da GCM empregado neste apoio ao serviço de limpeza?

Como informado anteriormente, este apoio é realizado levando-se em conta o local e a complexidade do serviço, não tendo um número fixo de policiais para esta demanda.

15. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Segue quadro consolidado com resultado das ações realizadas pela IOPE na região, atualizado até outubro/2022.

Mês / Ano	Prisões	Drogas Apreendidas (em gramas)			
		Maconha	Crack	Cocaina	Outras
Setembro/ 21	60	3648,7	1206,6	938,4	162
Outubro/ 21	65	6453,2	1047,5	366,4	1492
Novembro/ 21	30	6253,1	147,5	336,4	1294
Dezembro/ 21	23	186,4	1148	100,4	0
Janeiro/ 22	34	2170,7	661,43	570,28	155
Fevereiro/ 22	52	1344,4	833,4	429,6	0
Março/ 22	35	1584,2	624,1	341,71	20
Abril/ 22	21	343,7	410	1691,7	0
Maió/ 22	44	902,7	453,7	47,55	0
Junho/ 22	55	164,8	595,1	692,1	0
Julho/ 22	47	37,25	482,08	81,71	297
Agosto/ 22	35	69,24	115,39	64,2	209
Setembro/ 22	30	124,2	319,95	24,12	70
Outubro/ 22	34	191,03	218,19	194,21	0
TOTAL	565	23473,62	8262,9	5878,78	3699

Total de Prisões no período: 565

Total de drogas apreendidas: 41 kilos, 314 gramas

Total de drogas apreendidas: 41 kilos, 314 gramas

fls. 11



Jozenildo da Cruz
GCM - Inspetor de Divisão
Em 30/12/2022, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076498139** e o código CRC **76DEE215**.

Matéria DOCREC 66/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1583/2022 por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=425813>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2022/0004330-7**Encaminhamento SMSU/GAB Nº 076995301****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhor Secretário,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1757/2022 - Requerimento RDS nº 1583/2022. Solicitação de informações. Eventuais práticas delituosas, agravadas em situações violentas, contra moradores e comerciantes na região da Rua dos Gusmões.

De acordo com o relatado em links 076245745 e 076246217, moradores e comerciantes da região da Rua dos Gusmões relatam práticas delituosas, agravadas em situações violentas oriundas da Cracolândia.

Ademais, em link 076245745 a CMSP elaborou 15 (quinze) questionamentos acerca do local relatado no presente, bem como quais ações são desenvolvidas neste endereço.

Após análise, a GCM, pretendendo atender o solicitado em link 076245745, elaborou a resposta acostada em link 076498139.

Tendo em vista as manifestações das áreas técnicas de SMSU, restituo o presente para ciência do contido no presente SEI e demais providências que julgar cabíveis.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

**Elza Paulina De Souza****Secretário(a)**

Em 12/01/2023, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076995301** e o código CRC **568F0998**.